

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Pirapora-MG, por intermédio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais descritas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, bem como, com fundamento no artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que realizará a *Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de edição, produção de vídeo, e operacionalização da transmissão das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Pirapora, bem como de programas e demais eventos da Casa, que deverão ser transmitidos nas redes sociais e disponibilizadas na página da TV Câmara no Facebook e na página oficial da Câmara no Youtube.*

Os interessados em concorrer no certame deverão apresentar suas propostas de valor, acompanhada dos comprovantes de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, bem como demais requisitos de habilitação descritos no Termo de Referência da contratação, no período compreendido entre os dias 10 a 14 de março de 2022. A documentação deverá ser enviada para o e-mail comissaolicitacaocmp@outlook.com, sendo emitido protocolo de recebimento pela Comissão de Licitação tão logo se verifiquem as condições de admissibilidade.

O valor máximo admitido para a contratação será de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), anuais, nos termos do artigo 75, I, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. O termo de referência contendo as especificações do serviço a ser contratado, será publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pirapora: <https://www.camaradepirapora.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos/> na data de 10/03/2022.

Pirapora-MG, 08 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA-MG
Klebson André Viana Silva